



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Reitoria
Conselho de Curadores
Secretaria do Conselho de Curadores

OFÍCIO Nº 8/2022/SECCONCUR/CONCUR/REITORIA

Diamantina, 18 de outubro de 2022.

Ao senhor
Janir Alves Soares
Presidente do Conselho Universitário
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Solicitação de esclarecimentos.

Senhor Presidente do Conselho Universitário,

Em atenção ao Ofício Nº 219/2022/GABREITORIA/REITORIA, de 17 de setembro de 2022, que traz o seguinte despacho da reitoria:

(...) "com fulcro nos princípios da legalidade, da eficiência e da razoabilidade e proporcionalidade, o relatório de gestão, referente ao exercício de 2020, será pautado no conselho universitário, após a apresentação do parecer conclusivo do relatório de gestão do exercício de 2019 por este conselho de curadores".

solicito que seja informado qual a normativa/diploma legal alicerça tal decisão, ou seja, a obrigatoriedade de apreciação dos relatórios de gestão da UFVJM, pelo Conselho Universitário, em ordem cronológica.

Atenciosamente,

FERNANDO COSTA ARCHANJO
Vice- Presidente do Conselho de Curadores



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Costa Archanjo, Membro de Conselho**, em 18/10/2022, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0878867** e o código CRC **8CB55FA3**.

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000